



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*“Palácio 24 de Março”*

## INDICAÇÃO Nº 94/ 2026

**“Indica ao Poder Executivo a instalação de banco de concreto e manutenção da cobertura do ponto escolar localizado na entrada do bairro Chácaras Recanto Mirim, na Estrada Rio Acima.”**

Prezado Presidente,

O vereador **Roger Santos**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, **INDICA**, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente, especialmente à Secretaria de Obras ou departamento responsável, a **instalação de banco de concreto**, bem como a **manutenção da cobertura do ponto escolar localizado na entrada do bairro Chácaras Recanto Mirim, na Estrada Rio Acima**, no município de Monte Mor.

### **Justificativa**

A presente solicitação se faz necessária, pois conforme verificado no local, o ponto escolar existente na entrada do bairro Chácaras Recanto Mirim **não possui banco adequado para que os alunos e munícipes possam aguardar o transporte escolar com conforto e segurança**, obrigando muitas vezes os usuários a permanecerem em pé ou sentados no chão.

Além disso, a **estrutura da cobertura do ponto apresenta necessidade de manutenção**, visando garantir proteção adequada contra sol e chuva, proporcionando melhores condições de uso para estudantes, trabalhadores e demais moradores que utilizam o transporte no local.

Ressalta-se que o ponto é bastante utilizado por **crianças e adolescentes que dependem do transporte escolar diariamente**, sendo fundamental oferecer uma estrutura mínima de acolhimento, segurança e dignidade à população.

Dessa forma, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que seja realizada vistoria técnica no local e adotadas as providências necessárias, visando melhorar a infraestrutura urbana e garantir melhores condições aos usuários do ponto.

Certo de sua atenção e compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população, aguardo providências.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO**.





# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*“Palácio 24 de Março”*

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 09 de Abril de 2026

**Roger Santos**  
Vereador

